



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 21 DE 01 DE JUNHO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 771 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 657.314,26 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 771 de 18 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 657.314,26 (Seiscentos e cinquenta e sete mil e trezentos e quatorze reais e vinte e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.062 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA SEDE E DISTRITOS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.069 - IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	74.000,00
Total por Ação:	74.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	164.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	150.000,00

13 - COORDENADORIA DE CULTURA

2.018 - INCENTIVO E APOIO A CULTURA

3.3.90.31.00 / 17190000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT. E O	70.314,26
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	237.000,00
Total por Ação:	307.314,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 307.314,26

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo

36.000,00

Total por Ação: 36.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 36.000,00

Total Suplementado: 657.314,26

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	36.000,00
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	551.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	70.314,26
Total	657.314,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 1 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 01 de junho de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal
CPF: 681.441.215-20